



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 075/99

Autor: VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI

Assunto: "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A PROCEDER AO ASFALTAMENTO DAS SEGUINTE RUAS: CIRENE MORAES COSTA, JUDITH E TIMÓTEO, BAIRRO NOVA BELÉM EM JAPERI".

Apresentado em 07 de 04 de 1999
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em 14 de 04 de 1999

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19____
Promulgado em _____ de _____ de 19____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19____
" Total em _____ de _____ de 19____
Arquivado em _____ de _____ de 19____
Resolução n.º _____
Publicado em _____ de _____ de 19____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



P R O J E T O D E L E I Nº 075/99
"Autoriza o Prefeito Municipal a proceder ao
asfaltamento das seguintes ruas: CIRENE MORAES
COSTA, JUDITH e TIMÓTEO, bairro Nova Belém em
Japeri".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder ao asfaltamento das seguintes ruas: CIRENE MORAES COSTA, JUDITH e TIMÓTEO, bairro Nova Belém em Japeri.

Art.2º - As despesas com o cumprimento do disposto no artigo 1º correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Câmara M. de Japeri, 30 de março de 1999.

ELIO RODRIGUES FORTINI
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 07/04/99

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 13/04/99

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 14/04/99



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 075/99

AUTOR: VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI

Designo Relator o Vereador

Paulo
Paulo F. Gaudades
EM ___/___/___

Paulo

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR ELIO
RODRIGUES FORTINI, cuja ementa é: "AUTORIZA O
PREFEITO MUNICIPAL A PROCER AO ASFALTAMENTO DAS SEGUINTES RUAS: CIRENE
MORAES COSTA, JUDITH e TIMÓTEO, BAIRRO NOVA BELÉM EM JAPERI".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___/___/___

Paulo
Paulo F. Gaudades
RELATOR

Paulo

MEMBRO

Paulo
[Signature]
MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 075/99
 AUTOR: VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI

Designo Relator o Vereador

Ju _____
 EM ____ / ____ / ____

Elio _____
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR ELIO
 RODRIGUES FORTINI _____, cuja ementa é: "AUTORIZA O
 PREFEITO MUNICIPAL A PROCEDER AO ASFALTAMENTO DAS SEGUINTE
 RUAS: CIRENE MORAES COSTA, JUDITH e TIMÓTEO, BAIRRO NOVA BELÉM EM
 JAPERI".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ / ____

Ju _____
 RELATOR

Elio _____
 MEMBRO

Carlos _____
 MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza o Prefeito Municipal a proceder ao asfaltamento das seguintes ruas: CIRENE MORAES COSTA, JUDITH e TIMÓTEO, bairro Nova Belém em Japeri".

Auto: Ver. ELIO RODRIGUES FORTINI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder ao asfaltamento das seguintes ruas: CIRENE MORAES COSTA, JUDITH e TIMÓTEO, bairro Nova Belém em Japeri.

Art.2º - As despesas com o cumprimento do disposto no artigo 1º correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Câmara M. de Japeri, 14 de Abril de 1999.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE

PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO